



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 113/2023 – PMC/GP

Canguaretama/RN, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VENÍCIUS RANIERE SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

NESTA

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 028/2023.

Requerimento que se faz extraordinário (URGENTE URGENTÍSSIMO)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES.

Cumprimentando-os cordialmente, tenho a honra de apresentar-lhes e submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei 028/2023, que tem como objetivo a criação e extinção de cargos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Canguaretama, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, o qual promoverá uma melhor prestação do serviço público, sem onerar a folha de pagamento, gerando diminuição dos dispêndios mensais do município em folha de pagamento.

O projeto visa melhor estruturar a administração municipal, garantindo melhor desenvolvimento das atividades da Secretarias cuja reestruturação será alterada com a aprovação da Lei. A alteração na Secretaria de Esporte objetiva melhor atender aos interesses da pasta, sendo medida a otimizar e melhor assistir aos municípios quanto a implementação de políticas públicas na referida área.

De ser destacado, que a fim de garantir a saúde financeira e o rígido controle das contas públicas, o presente projeto é enviado sem onerar a folha de pagamento, gerando, na verdade, diminuição do valor gasto, já que, conforme as planilhas abaixo, a reestruturação será feita com extinção de cargos e criação de outros, sem que haja oneração ou aumento de despesas. Vejamos:

Marilene Severino da Silva

CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA

Assinado digitalmente
05/09/2023
JAN 09 14:33

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

NOV 15 1964

1964

PROFESSOR ROBERT M. HAYES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

Dear Professor Hayes:

I have received your letter of October 28, 1964, regarding the matter of the purchase of a new instrument for the Department of Chemistry.

The purchase of a new instrument is a matter of considerable importance to the Department and the University. It is necessary to consider the needs of the Department and the University as a whole, as well as the financial situation. The purchase of a new instrument is a major expenditure and it is necessary to ensure that the instrument is of the highest quality and that it will be of use to the Department for many years to come.

I have discussed this matter with the members of the Department and we have agreed to purchase a new instrument. The instrument is a high-resolution mass spectrometer and it is of the highest quality. It will be of use to the Department for many years to come. The purchase of this instrument is a major expenditure and it is necessary to ensure that the instrument is of the highest quality and that it will be of use to the Department for many years to come.

Very truly yours,
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 028/2023

“Cria o cargo de Secretário Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, alterando os Artigos 80, 83 e 93 da Lei Complementar nº 036/2019, extinguindo e criando cargos em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera os Artigos 80, 83 e 93, da Lei Complementar nº 036/2019, no tocante aos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura ficando extintos os cargos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer os cargos previstos no Anexo II dessa Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, modificando-se as disposições em contrário.

Canguaretama, /RN, 05 de setembro de 2023.

JOAO WILSON DE
ANDRADE RIBEIRO
FILHO:02907191438

Assinado de forma digital por
JOAO WILSON DE ANDRADE
RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2023.09.05 10:46:08 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Departamento de Transporte 4.	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA - Departamento de Transporte 4.	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CARGO CRIADO	CARGO CRIADO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO	R\$ 2.650,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.650,00

Assim, conforme acima explicado, resta uma diminuição dos valores a que o município terá de fazer frente quando da aprovação da reforma ora apresentada.

Esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, que tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade, entendendo perfeitamente e tecnicamente viável o Projeto de Lei posto em discussão.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara Municipal seja favorável ao referido Projeto de Lei e aproveitamos o ensejo para enviarmos nossos cordiais saudações a Vossa Excelência e aos demais pares.

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Assinado de forma digital por JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2023.09.05 10:45:51 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Departamento de Transporte 4.	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA - Departamento de Transporte 4.	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00

ANEXO II

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CARGO CRIADO	REMUNERAÇÃO BÁSICA
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO	R\$ 2.650,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.650,00

Marilene Severino da Silva

CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA

Marilene
14/09/2023

A Comissão de Pareceres
Sala das Sessões Câmara Municipal de
Canguaretama, em 13/09/23
José José de Souza Rodrigues
PRESIDENTE

APROVADO em UNICA Discussão
na Câmara Municipal de Canguaretama.
Em, 14 de Setembro de 20 23.

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA RN
REMESSA
Foi em ato inscrito e aprovado. Protocolo de 28/23
de Autarquia Poder Executivo. Estamos enviando ao Ex. Exatíssimo
Sr. Prefeito para devidas providências.
Em 14 de 09 de 2023
[Signature]
VILSON BANIERES SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE